



LEI ORDINÁRIA Nº 875

de 23 de dezembro de 1997

"Cria o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério.

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 23/12/1997

sanciono a seguinte Lei:

Lei Ordinária Nº 875/1997 - 23 de dezembro de 1997

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em